



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

✓
DO-11-06-76

PORTARIA N.º **061** / DES, de 24 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 36.446/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-381/SP, trecho BRAGANÇA PAULISTA - ENTRONCAMENTO C/ BR-116, subtrecho BRAGANÇA PAULISTA - DIVISA SP/MG, entre as estacas 0 - 1063 numa extensão de 21,260 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 078/76 e consoante desenhos nºs PEET-1599/76 até PEET-1627/76 que baixam com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE
Publicado no
Boletim Administrativo nº 112
de 11 / 6 / 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - ABRIL 1976
Sec. RR. Srv. H.º. 09. 1120